



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2021

“Denomina Centro de Múltiplo Uso na Comunidade Nona Agrovila, e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Múltiplo Uso, localizada na Nona Agrovila, neste Município de Terra Nova do Norte de **CENTRO DE MÚLTIPLO USO ARNILDO SCHNEIDER**.

Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa indicativa no local mencionado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. O curriculum biográfico do homenageado constará em anexo a esta Lei como se transcrito estivesse.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Flavio Freitas
Vereador





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhoras vereadoras,

Encaminho o presente projeto de Lei para apreciação, nominando este Centro de Múltiplo Uso da Comunidade,

A homenagem que propomos, é mais que justa por se tratar de uma pessoa que em muito contribuiu para o desenvolvimento e a economia de nosso município e ainda um pioneiro que desbravou esta região

Senhor ARNILDO SCHNEIDER, natural de Chapada RS, chegou na Nona Agrovila em 26/09/1980, expulso das terras indígenas de Tenente Portela RS. Foi parceiro/assentado da colonização do INCRA – 9ª Agrovila.

Pai de 5 filhos, trabalhador da agricultura e ainda atuou na construção civil, na cidade e nas Agrovilas do Interior, na construção de escolas, postos de saúde e casas, e faleceu em 12/10/2009

Flavio Freitas
Vereador

